



MOÇÃO Nº 307/2025

De 29 de setembro de 2025

(De autoria do Vereador **Flávio Rodrigues**)

De Congratulações aos organizadores e realizadores do evento Setembro Verde 2025, idealizado com o objetivo de difundir a conscientização sobre a inclusão social e promover a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 21 de setembro de 2025, o Recanto da Cascata recebeu o Setembro Verde – A Inclusão Começa no Coração, evento que marcou a data nacional de luta da pessoa com deficiência com uma manhã de atividades educativas, esportivas e culturais. Das 9h às 13h, famílias, voluntários e profissionais se reuniram para afirmar que a inclusão se constrói com ações concretas, cidadania ativa e solidariedade cotidiana.

A abertura ficou a cargo do psicólogo Ricardo Caroprese, que trouxe reflexões sobre o bem-estar social e o papel das políticas públicas de inclusão. Em seguida, um café da manhã comunitário reforçou a importância da partilha e do acolhimento. Na sequência, o professor Sandro Pereira conduziu atividades de esporte inclusivo, mostrando como a prática corporal pode ser instrumento de integração, autoestima e superação. O encerramento das atividades principais contou com a presença do dentista Robson Willian, que orientou o público sobre a importância da saúde bucal.

O evento foi enriquecido por apresentações e ações paralelas, como o espaço de recreação da Cia dos Anjos da Alegria, atividades de carinha pintada e brinquedos para as crianças, além de serviços de beleza e cuidados pessoais. Tais iniciativas traduziram a essência da campanha Setembro Verde: tornar a inclusão visível, acessível e vivida na prática.

É importante lembrar que a campanha Setembro Verde, instituída em torno do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro), tem como objetivo ampliar a conscientização da sociedade sobre os direitos assegurados pela Lei Brasileira de Inclusão, combater o capacitismo e promover a construção de uma sociedade mais acessível e equitativa. Ainda que avanços tenham sido conquistados, desafios permanecem nas áreas da saúde, da educação, do trabalho e da moradia, exigindo engajamento permanente.

Em São Roque, o evento de 2025 consolidou-se como um marco de cooperação interinstitucional. Entidades locais como a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

AMAI, o Instituto Corpo e Alma, o Instituto AMI – Amigos da Inclusão, o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do distrito de São João Novo, além do Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, somaram esforços para garantir que a mobilização fosse não apenas simbólica, mas transformadora.

O sucesso do Setembro Verde é resultado direto do trabalho de cidadãos engajados que, cada um a seu modo, dão vida à inclusão: seja organizando atividades, oferecendo serviços, ou disseminando informações sobre direitos. Esses atores demonstram que a luta das pessoas com deficiência não se encerra na legislação, mas depende da ação diária de uma rede comprometida com o respeito e a dignidade.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam De Congratulações aos organizadores e realizadores do evento Setembro Verde 2025, idealizado com o objetivo de difundir a conscientização sobre a inclusão social e promover a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Dê-se ciência:

- 1) **Davi Andrade de Vasconcelos;**
- 2) **Fernanda Aparecida Braz Delfino;**
- 3) **Rafael Souza de Pinho;**
- 4) **Ricardo Caroprese;**
- 5) **Tatiana dos Santos Pereira (Tati Maruga);**
- 6) **Silvia Santos Ribeiro de Oliveira Schumacker;**
- 7) **Sandro Pereira;**
- 8) **Leandro Santos;**
- 9) **AMAI (Associação de Pais e Amigos dos Autistas de São Roque);**
- 10) **Instituto Corpo e Alma;**
- 11) **Instituto AMI (Amigos da Inclusão São Roque);**
- 12) **CRAS São João Novo (Centro de Referência de Assistência Social); e**
- 13) **Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência.**

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 29 de setembro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES
Vereador